

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS PROCURADORIA JURÍDICA

DECRETO Nº 12, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Autoriza a realização de Chamamento Público para preenchimento de vaga temporária para a função pública de Orientador Social de Artesanato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a realização de Chamamento Público para preenchimento de vaga temporária para a função pública de Orientador Social de Artesanato, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 14 de janeiro de 2025.

LEANDRO FERREIRA MEDEIROS Prefeito de Recreio